



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº044/2019, DE 07 DE SETEMBRO DE 2019.

“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS no dia 14 de outubro de 2019 e dá outras providências”

EDSON LUIZ Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis fatores importantes na contenção de despesas.

DECRETA:

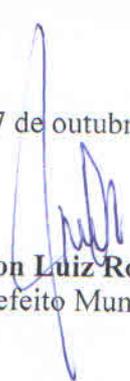
Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, no dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigias e recolhimento de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 07 de outubro de 2019.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07.10.2019.


Edinei Rodrigues Pavão
Secretário de administração

Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão